



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Altera a data de retorno ao trabalho presencial, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Balsas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso das atribuições conferidas pelo [art. 33, incisos I, II e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO o prazo estipulado para conclusão dos reparos nas dependências da PRM/Balsas em razão do incêndio ocorrido no dia 27 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que ainda não foram recebidos os laudos/pareceres formulados pela Polícia Federal e pelo Corpo de Bombeiros acerca das possíveis causas do incêndio;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da [Portaria PR/MA nº 9/2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Suspender todas as atividades presenciais no âmbito da PRM/Balsas, no período de 27 de janeiro a 30 de abril de 2021, ficando todos os servidores e estagiários em regime de teletrabalho.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 mar. 2021. Caderno Administrativo, p. 44.